A Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UFSJ VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE EXAMES DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu*, com vistas ao estabelecimento de normas relativas à inscrição de examinadores, visando a formação de Cadastro de Pessoas Físicas, observando as condições estabelecidas neste Edital**.**

1. OBJETIVOS

1.1. Efetivar o cadastro de portadores de certificados de proficiência em língua estrangeira em nível intermediário elevado a avançado, servidores docentes ou técnico-administrativos da UFSJ, com conhecimentos e habilidades específicas comprovadas nas áreas de Línguas Estrangeiras, tendo em vista a necessidade de aplicação de exames de proficiência em língua estrangeira para a admissão aos programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFSJ conforme especificações constantes deste Edital.

1.2. Os profissionais cadastrados integrarão o banco de dados de examinadores da UFSJ, para prestação de serviço eventual de elaboração e correção de exames de proficiência em língua estrangeira para a admissão aos programas de pós-graduação *stricto sensu*.

1.3. Os candidatos deverão indicar, através do preenchimento da Solicitação de Credenciamento (Anexo I), o(s) idioma(s) em que pretendem atuar.

2. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. O processo de seleção do profissional, detalhado no item 3 deste Edital, não dará direito à contratação imediata do mesmo após o credenciamento no órgão, o que somente se efetivará no momento em que a UFSJ tiver demanda de serviço, objeto de inscrição do candidato.

2.2 O credenciamento de pessoas físicas deverá ser realizado nos idiomas em que pretendem atuar, com a inscrição para no máximo 2 (dois) idiomas.

2.3. A participação no processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita de todas as condições estabelecidas neste Edital.

3. ETAPAS DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO

O processo de credenciamento se dará de acordo com as seguintes etapas:

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

- Etapa 1: Inscrição e Entrega dos Documentos;
- Etapa 2: Análise Curricular.

3.1. ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

3.1.1 Serão aceitas inscrições de servidores docentes e técnico-administrativos da UFSJ, para o credenciamento, entre os dias 02 de abril e 05 de maio de 2014.

3.1.2 As inscrições devem ser endereçadas ao Setor de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ, e entregues, em envelope lacrado, na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, sala 1.59, São João del-Rei, Minas Gerais.

3.1.3 Também serão aceitas inscrições enviadas por correio, com data de expedição entre 02 de abril e 05 de maio de 2014, endereçadas ao Setor de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, Campus Dom Bosco, Praça Dom Helvécio, 74, CEP: 36301-160, São João del-Rei, Minas Gerais.

3.1.4. A documentação a ser entregue em envelope lacrado deve conter:

a) Solicitação de Credenciamento (Anexo I);
b) Curriculum vitae e Declaração do Candidato, conforme modelo (Anexo II);
c) Cópia autenticada do Certificado de Proficiência e, quando for o caso, dos Diplomas de graduação ou pós-graduação.

3.2. ETAPA 2: ANÁLISE CURRICULAR

3.2.1. As solicitações de credenciamento serão recebidas e analisadas por Comissão Avaliadora nomeada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ.

3.2.2. A Comissão Avaliadora não analisará qualquer inscrição que não esteja respaldada pelos devidos documentos exigidos neste Edital, não cabendo, nesses casos, qualquer recurso por parte do interessado, por se tratar de descumprimento de exigência editalícia.

3.2.3. Levar-se-á em consideração a experiência comprovada do profissional obedecendo ao perfil correspondente aos idiomas.

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

4. PREÇO, FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. A remuneração pelos serviços prestados obedecerá rigorosamente a tabela contida no Anexo III, formulada com base nos valores praticados pela UFSJ para bancas examinadoras de concursos, conforme Resolução 008 de 4 de outubro de 2012 do Conselho Diretor da UFSJ.

4.2. Os pagamentos dar-se-ão na forma de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso – CGECC, normatizada pelo Decreto nº 6.114, de 15 de maio de 2007, e regulamentados pela Resolução 008 de 4 de outubro de 2012 do Conselho Diretor da UFSJ.

4.3 Sobre os valores da remuneração serão efetuados os descontos exigidos pela legislação vigente.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Todos os profissionais que ao final do processo de avaliação demonstrarem condições técnicas e total cumprimento às normas descritas neste Edital serão credenciados a prestar serviço à UFSJ, não existindo um número mínimo ou máximo de profissionais credenciados.

5.2. O credenciamento servirá apenas para formar o banco de dados de examinadores da UFSJ, para prestação de serviço eventual de elaboração e correção de exames de proficiência em língua estrangeira para a admissão aos programas de pós-graduação *stricto sensu*, não gerando qualquer obrigatoriedade de contratação pela Universidade.

5.3 Não havendo servidores cadastrados em número suficiente para o atendimento da demanda da UFSJ, objeto do presente edital, a Universidade procederá a publicação de Edital de Credenciamento de Pessoas Físicas sem vínculo efetivo com a UFSJ para a prestação de serviços de elaboração e correção de exames de proficiência em língua estrangeira para os programas de pós-graduação *stricto sensu*.

5.4. A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o registro cadastral do profissional que deixar de satisfazer as exigências deste Edital.

5.5. Os profissionais são responsáveis, em qualquer época, pela fidedignidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

5.6. A participação no presente credenciamento importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.

5.7. Findo o período de vigência do presente Edital (02 de abril de 2015), este poderá vir a ser prorrogado por mais um exercício se assim se mostrar mais adequado, oportuno e conveniente para a Instituição.

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

5.8. O Edital estará disponibilizado na integra no site http://www.ufsj.edu.br/prope/editais .

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFSJ.

São João del-Rei, 02 de abril de 2014.

Profª Valéria Heloísa Kemp
Reitora UFSJ

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

NOME:

ENDEREÇO :
BAIRRO:
CEP:
CIDADE:
UF:
TELEFONE:
FAX:
E- MAIL:
CPF:
RG:

UNIDADE ADMINISTRATIVA DE LOTAÇÃO DO SERVIDOR:

IDIOMA(S) PARA CREDENCIAMENTO:

São João del Rei, _____ de _____ de 2014.

Nome Completo e Assinatura :

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

ANEXO II

(Anexar CURRICULUM VITAE)

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro para os devidos fins, que os dados cadastrais preenchidos e informações contidas no *curriculum vitae* entregue no ato do credenciamento são a pura expressão da verdade, ciente de que se constatada qualquer inverdade estarei excluído, automaticamente, do credenciamento e do cadastro da UFSJ.

Data: _____/_____/_____

Assinatura: _____

RG:

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525

ANEXO III

TABELA DE REMUNERAÇÃO

	Base de cálculo	Valor por hora de trabalho	Total
Elaboração do exame de proficiência	16 horas	R$ 40,63/hora	R$ 650,08
Correção dos exames de proficiência	1 hora por cada 2 provas	R$ 40,63/hora	R$ 20,315/prova

Universidade Federal de São João del-Rei – Praça Frei Orlando , 170 – São João del-Rei – MG – Brasil
Cep: 36.307-352 - E-mail: reitoria@ufsj.edu.br – Fone: (32) 3379-2340/2344 – Fax (32) 3379-2525